

de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de novembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

#### RESUMO/EXTRATO DO EDITAL Nº27/2017-FUNECE, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

1. O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tornam pública a realização da XXV Seleção Pública para Professor Substituto/Temporário da FUNECE, mediante as normas e condições estabelecidas no Edital Nº 27/2017-FUNECE, de 09 de outubro de 2017, regulamentador do Certame.  
2. O Edital Nº 27/2017-SECITECE/FUNECE, de 09 de outubro de 2017, em seu inteiro teor, consta de disposições, normas e condições relacionadas com as seguintes matérias: Disposições preliminares; Anexos do Edital; Requisitos para contratação; Setores de estudo/áreas; Vagas reservadas às pessoas com deficiência; Inscrições; Provas em geral; Provas Escritas Dissertativas (1ª etapa); Prova Didática (2ª etapa); Classificação; Disposições finais. 3. Estão disponibilizadas 148 vagas em 104 Setores de estudos assim distribuídas: 29 vagas em 22 setores de estudos para o Centro de Ciências da Saúde-CCS; 15 vagas em 13 setores de estudos para o Centro de Ciências e Tecnologia-CCT; 02 vagas em 02 setores de estudos para o Centro de Educação-CED; 11 vagas em 06 setores de estudos para o Centro de Estudos Sociais Aplicados- CESA; 16 vagas em 10 setores de estudos para o Centro de Humanidades-CH; 05 vagas em 05 setores de estudos para a Faculdade de Veterinária-FAVET; 05 vagas em 04 setores de estudos para a Faculdade de Educação de Itapipoca-FACEDI; 23 vagas em 16 setores de estudos para a Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos-FAFIDAM; 08 vagas em 05 setores de estudos para a Faculdade de Educação e Letras do Sertão Central-FECLESC; 26 vagas em 13 setores de estudos para a Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu-FECLI; 04 vagas em 04 setores de estudos na Faculdade de Educação de Crateús-FAEC e 04 vagas em 04 setores de estudos no Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhams-CECITEC. 4. Reservar-se-ão às pessoas com deficiência 5% (cinco por cento) das vagas estabelecidas no Edital, as quais serão providas na forma do art. 37 do decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e de suas alterações. 5. A Seleção Pública será executada pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente (CCCD), instituída pelo Presidente da FUNECE por meio da Portaria nº 2070/2016, publicada no DOE de 16/12/2016. 6. As inscrições terão início no primeiro dia útil depois de decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data (inclusive) de circulação do Diário Oficial do Estado (DOE) que publicar este Resumo/Extrato, permanecendo abertas por um período de 10 (dez) dias corridos e constará do Cronograma de Eventos do Concurso que será disponibilizado, no endereço eletrônico do Concurso (www.uece.br/cev). 7. O Edital do Concurso em seu inteiro teor, seus anexos serão divulgados nos endereços eletrônicos (www.uece.br em publicações oficiais e www.uece.br/cev). 8. Todas as matérias relacionadas à Seleção Pública serão divulgadas no endereço eletrônico (www.uece.br/cev) por meio de Comunicados, Avisos, Notícias, Informações, bem como o resultado final do Concurso que será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, 09 de outubro de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
SUPERIOR  
José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

#### SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA Nº265/2017** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, do Decreto 31.134 de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, RESOLVE: Art. 1º – Nomear para compor a Comissão de Pareceristas que analisarão e emitirão parecer técnico sobre as propostas inscritas no XIII Edital Ceará de Cinema e Vídeo 2016, os seguintes membros: CATEGORIAS I e IV: PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO Modalidades – Produção e Finalização de Longa-metragem: Ficção, Animação e Documentário e Desenvolvimento de Roteiro de Longa-metragem 1. Marta Correia Machado 2. Caio Plessmann de Castro - Voluntário 3. Joel Pizzini Filho 4. Duarte Ferreira de Sousa CATEGORIA I: PRODUÇÃO Modalidade – Produção para TV – Obra Seriada com Temática Infantojuvenil: Ficção, Documentário ou Animação 1. Augustinho Pasko 2. Gustavo Spolidoro 3. Gabriel Amaral Pires 4. Isabel Sant' Anna Andrade CATEGORIA I: PRODUÇÃO Modalidade – Produção de Curta-metragem: Ficção, Animação e Documentário 1. Fábio Jun Yamaji - Voluntário 2. Mariana Porto de Queiroz 3. Ruy Alkmim Rocha Filho 4. Camile Holanda Queiroz CATEGORIAS II E V: DESENVOLVIMENTO DE CINECLUBISMO E DISTRIBUIÇÃO Modalidades – Manutenção de Cineclubes, Organização e Distribuição de Acervo Destinado a Cineclube e Distribuição de Filme de Longa-metragem 1. Sâskia Aparecida Maciel Lavinias de Moraes Correia Sá 2. José Gerardo Damasceno 3. Nádia Maria Ferreira de Sousa 4. Carlos Arthur Leite Sousa CATEGORIA III: FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL Modalidade – Cursos Modulares de Formação em Audiovisual 1. Nádia Maria Ferreira de Sousa 2. Cynthia Gomes Falcão Pereira - Voluntária 3. José Gerardo Damasceno 4. Ana Elisabete Freitas Jaguaribe SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 092/2011

I - ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao CONVÊNIO Nº 092/2011, que entre si celebram o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, e a ASSOCIAÇÃO DE ARTES CÊNICAS DE ITAPIPOCA – AARTI. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo ao Convênio nº 092/2011, referente ao projeto “GALPÃO DA CENA DE ITAPIPOCA”, a alteração de rubricas do Plano de Trabalho, nos seguintes termos: exclui as rubricas “1.1 Alimentação”, “1.2 Hospedagem”, “1.3 Passagens” e “7.9 Gravação de disco do núcleo percussão”, totalizando uma redução de R\$ 4.084,00 (quatro mil e oitenta e quatro reais); acresce a rubrica “4.2 Direção Coreográfica”, totalizando um acréscimo de R\$ 4.084,00 (quatro mil e oitenta e quatro reais). O valor total do projeto não foi alterado, assim como não houve alteração do objeto, não constituindo desvio de finalidade, estando tais alterações devidamente aprovadas pela SECULT no processo nº 8476886/2016 (fls. 60) III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2017. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Antônio Danisneo Braga Gomes - Presidente .SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2017.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\*\*\*

#### IX EDITAL MECENAS DO CEARÁ RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA PROPOSTA LISTA DOS PROJETOS AUTORIZADOS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS CORRIGENDA

No Diário Oficial nº088, Série 3, Ano IX, datado de 11 de maio de 2017, que publicou o IX Edital Mecenas do Ceará - Resultado Final da Avaliação e Seleção da Proposta Lista dos Projetos Autorizados para a Captação de Recursos: A Secretaria da Cultura – SECULT/CE, torna pública por meio desta, a correção no que se refere ao nome do projeto do INSTITUTO AGUA BOA CULTURAL, sendo esta: Onde lê-se: “nº 88 / Número de Inscrição: on-629173742 / Área Cultural: AUDIOVISUAL / Proponente: INSTITUTO AGUABOA CULTURAL / Título do Projeto: ENEL COMPARTILHA ANIMAÇÃO – 2017 / Município Proponente: Fortaleza / Modalidade: DOAÇÃO (100%) / Valor Autorizado: R\$200.000,00” Leia-se: “nº 88 / Número de Inscrição: on-629173742 / Área Cultural: AUDIOVISUAL / Proponente: INSTITUTO AGUABOA CULTURAL / Título do Projeto: COMPARTILHA ANIMAÇÃO – 2017 / Município Proponente: Fortaleza / Modalidade: DOAÇÃO (100%) / Valor Autorizado: R\$200.000,00”. Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2017

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\*\*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº229/2017 PROCESSO Nº1583580/2016

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF que entre si celebram o Estado do Ceará através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT e o(a) MARCELO GIL IKEDA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VIDEO – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 07 de janeiro de 2016, Lei Estadual Nº 13.811/2006, na Lei Complementar Estadual Nº 119/2012 e em seus regulamentos, na Lei Estadual Nº 15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016), na Lei Nº 15.772, de 12 de fevereiro de 2015, no Decreto Estadual Nº 28.442/2006, no Decreto Estadual nº 31.406/2014, no Decreto Estadual nº 31.621/2014, na Portaria CGE nº 011/2015, no que couber, na Lei Nº 8.666/93. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº 1583580/2016. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(a) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “PEDRA BRANCA”, devidamente aprovado no XII EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VIDEO – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 07 de janeiro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Valor global de R\$ 136.919,25 (cento e trinta e seis mil, novecentos e dezanove reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 109.535,40 (cento e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40 que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$ 27.383,85 (vinte e sete mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser depositados na conta específica se se tratar de contrapartida financeira ou detalhadamente comprovado se se tratar de bens e serviços. Vigência: 25 de outubro de 2017 e terá duração até 22 de outubro de 2018. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza, 25 de outubro de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Marcelo Gil Ikeda - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2017.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\*\*\*

